
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Concede e título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. GIOVANI LUÍS PADÃO MERENDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido e título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. GIOVANI LUÍS PADÃO MERENDA.

Art. 2º A honraria de que trata e presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE MAIO DE 2024.

Deputado FRANCISCO MELO CHICÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2429, de 27 a 29 de maio de 2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.